



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 3.180, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Faz inclusão de programas governamentais à Lei nº 3.126, de 25 de junho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.325/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir à lei 3.126 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 25 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais, cujas planilhas seguem anexas:

Programa: Infra Estrutura de Secretaria de Habitação;
Código de Programa: 0023;
Objetivo do Programa: instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Programa: Integração pelo Esporte;
Código do Programa: 0016;
Objetivo do Programa: Aquisição de veículo para transporte de atletas.

Programa: Saneamento Básico;
Código do Programa: 0006;
Objetivo do Programa: Construção, aquisição ou melhoria do Matadouro Municipal.

Programa: Assistência à Comunidade;
Código do Programa: 0108;
Objetivo do Programa: Construção do Centro de Convivência do Idoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P.M., em 03 de dezembro de 2008.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Deptº de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: IBITINGA

EXERCÍCIO: 2009

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01

OBJETIVO: INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

JUSTIFICATIVA: O FUNDO TERÁ POR OBJETIVO CENTRALIZAR E GERENCIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS DECORRENTES DA ADEÇÃO MUNICIPAL AO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: IBITINGA

EXERCÍCIO: 2009

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO PELO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA-TRANSPORTE DE ATLETAS

**JUSTIFICATIVA: FACILITAR E INTEGRAR AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESORTES EM
COMPETIÇÕES LOCAIS E REGIONAIS**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		R\$ 200.000,00	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: IBITINGA

EXERCÍCIO: 2009

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Nº.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO MATADOURO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: ATENDER A COMUNIDADE E ADEQUAR AS OPERAÇÕES ABATE DE ACORDO COM A NORMAS LEGAIS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		R\$ 100.000,00	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA: R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

